



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 131, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo providencie com a máxima urgência, a retirada de todos os entulhos que estão sendo depositados no Bairro Arthur Ulian, conforme as imagens em anexo.**

## **JUSTIFICATIVA**

O Bairro Arthur Ulian é essencialmente residencial e os moradores relatam que já não suportam mais conviver com a presença de entulhos e restos de materiais depositados de forma irregular no local. Essa prática tem causado problemas de ordem sanitária, visual e de segurança, além de comprometer a qualidade de vida.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de agosto de 2025.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04







# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

